



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

LEI Nº. 2.156, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO
DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de **ANTONIA ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA o
GINÁSIO POLIESPORTIVO** da Vila Cajazeiras, Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de março de 2015.


**ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**